PORTARIA Nº 328/2013

Ementa: Determina a retenção de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2013, do Edital de Concorrência Pública nº 03/2013 conforme parecer da Procuradoria Jurídica desde Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Acatar o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que fica fazendo parte integrante do presente, bem como as informações oriundas da Fiscalização do Departamento de Obras, para **determinar a retenção do valor de R$ 48.810,57 (quarenta e oito mil oitocentos e dez reais e cinqüenta e sete centavos)** do contrato nº 112/2013, por conta da prestação de serviços cotados e não executados, conforme consta dos cálculos que me foi apresentado pela Sra. Fiscal do contrato;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia do parecer da Procuradoria, bem como de todos os documentos para ciência da interessada, para que querendo adote outras providências que entender de direito, além de comunicar-se a Caixa Econômica Federal, através de órgão responsável pelo repasse e fiscalização dos recursos, para que querendo proceda a manifestação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de outubro de 2013.

Guaíra - PR, 05 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO –EDIÇÃO 9895 DE 09.10.2013 – P. 27 - E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 188 DE 08.10.2013